PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI Nº 1092, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICADO EI
___/___/___

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 1063/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes aprovou e eu, Ronilton Gomes Cintra, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1063, de 02 de janeiro de 2020 -, na importância de **R$ 144.640,02 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e dois centavos)**, destinado a alocação de recursos orçamentários para o custeio de despesas de aquisição de imóveis (desapropriação de imóveis) a serem executadas com os recursos provenientes de compensação financeira pela exploração de recursos minerais estabelecida pela Lei n° 7.990, de 28/12/1989, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.05 - Secretaria de Administração**	
Classificação funcional programática:	04.122.0401.1006 - Aquisição de Imóveis para o Município	
Natureza da despesa:	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$ 144.640,02
Destinação de Recursos	1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do crédito adicional especial será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação, em conformidade com o disposto no artigo 43, §1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.07 - Secretaria de Obras Públicas**	
Classificação funcional	25.752.1501.2061 - Manutenção dos	

programática:	Serviços de Iluminação Pública	
Natureza da despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 23.355,00
Destinação de Recursos	1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.07 - Secretaria de Obras Públicas**	
Classificação funcional programática:	26.782.2601.2062 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	
Natureza da despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 20.385,02
Destinação de Recursos	1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.07 - Secretaria de Obras Públicas**	
Classificação funcional programática:	26.782.2601.2066 - Manutenção do Setor de Transportes	
Natureza da despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 8.800,00
Destinação de Recursos	1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.07 - Secretaria de Obras Públicas**	
Classificação funcional programática:	26.782.2601.2066 - Manutenção do Setor de Transportes	
Natureza da despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
Destinação de Recursos	1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	

Unidade:	**02.08 - Secretaria de Serviços Urbanos**	
Classificação funcional programática:	15.452.1502.1023 - Aquisição de Material Permanente para Serviços de Limpeza	
Natureza da despesa:	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	R$ 67.600,00
Destinação de Recursos	1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.08 - Secretaria de Serviços Urbanos**	
Classificação funcional programática:	15.452.1502.2071 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
Natureza da despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 3.300,00
Destinação de Recursos	1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.16 - Secretaria de Agricultura e Pecuária**	
Classificação funcional programática:	20.606.2001.2020 - Manutenção do Incentivo a Agropecuária	
Natureza da despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
Destinação de Recursos	1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	

Órgão:	**02 - Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.17 - Secretaria de Meio Ambiente**	
Classificação funcional programática:	15.452.1502.2072 - Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	
Natureza da despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 5.000,00

Destinação de Recursos	1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	

Órgão:	02 - Executivo Municipal	
Unidade:	02.17 - Secretaria de Meio Ambiente	
Classificação funcional programática:	15.452.1502.2072 - Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	
Natureza da despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.200,00
Destinação de Recursos	1.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 23 de novembro de 2020.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL